



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL, TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL - CATCE
DIRETORIA GERAL

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS TERESINA CENTRAL**

O Diretor Geral do Campus Teresina Central, no uso de suas atribuições, considerando o Edital de Chamada Pública Nº 01/2016 - IFPI/Campus Teresina Central, que regulamenta o processo de escolha dos representantes para composição do Conselho Diretor do IFPI/Campus Teresina Central, baseado no que determina o item 3.2.1 sobre o não preenchimento das vagas para alguns dos segmentos, convoca a Comunidade para assembleia geral para escolha destes representantes, conforme o quadro a seguir:

Vagas para serem preenchidas	
Representação	vagas
Docente do quadro permanente em efetivo exercício	01 - suplente
Discente com matrícula regular ativa	01 - suplente
Pais de alunos	01 - efetivo
	01 - suplente
Egressos	01 - efetivo
	01 - suplente
Representante da sociedade civil	01 - efetivo
	01 - suplente
Representante do setor produtivo (agropecuária, indústria ou comércio)	01 - efetivo
	01 - suplente

PROCEDIMENTOS:

1. A assembleia geral para escolha dos representantes ocorrerá no auditório Carmem Sinott, dia 03/02/2017, conforme quadro de horários a seguir:

SEGUIMENTO REPRESENTATIVO	HORÁRIO	
	Inscrição	votação
Pais de alunos	7h30 às 8h30	8h30 às 8h45
Egressos	7h30 às 8h30	8h45 às 9h
Representante da sociedade civil	7h30 às 8h30	9h às 9h15
Representante do setor produtivo (agropecuária, indústria ou comércio)	7h30 às 8h30	9h15 às 9h30
Docente do quadro permanente em efetivo exercício	7h30 às 8h30	9h30 às 9h45
Discente com matrícula regular ativa	7h30 às 8h30	9h45 às 10h

2. No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

- a. Formulário de inscrição preenchido;
- b. Documento oficial de identificação com foto;
- c. Comprovante de residência;
- d. Documento comprobatório da sua condição de representante do segmento pleiteado, conforme quadro a seguir:

Segmento Representativo	Documentos aceitos
Pais de alunos	Certidão de nascimento do aluno, Carteira de Identidade do aluno, Carteira de Trabalho do aluno ou Carteira Nacional de Habilitação do aluno, (apresentar o número de matrícula do aluno IFPI – Campus Teresina Central).
Egressos	Documento comprobatório de conclusão de curso no IFPI – Campus Teresina Central.
Representante da sociedade civil	Documento comprobatório de representação de associações profissionais e sindicatos; clubes sociais e esportivos; corporações; grupos ambientalistas; grupos por gênero, culturais e religiosos; instituições políticas; instituições de benemerência; órgãos de defesa do consumidor; dentre outros.
Representante do setor produtivo (agropecuária, indústria ou comércio)	Documento comprobatório da condição de empresário, comerciante (Declaração de Pessoa Jurídica) ou agricultores (Declaração de sindicato ou associações rurais, Imposto Territorial Rural – ITR – dentre outros que comprovem a atividade produtiva).
Docente	Declaração expedida pela chefia do departamento ao qual o servidor está vinculado, ou da coordenação de gestão de pessoas do Campus, comprovando que o servidor está em atividade no mesmo.
Técnico Administrativo	Declaração expedida pela chefia do departamento ao qual o servidor está vinculado, ou da coordenação de gestão de pessoas do Campus, comprovando que o servidor está em atividade no mesmo.
Discente	Declaração de Matrícula expedida pelo Controle Acadêmico do Campus.

3. A escolha será realizada PRESENCIALMENTE, por meio de ACLAMAÇÃO, pelos pares de cada segmento representativo, que estiverem presentes e aptos a participar do processo de escolha no dia e horário definido na tabela do item 1.

Teresina, 27 de janeiro de 2017.

Ezequias Matos Esteves
Diretor Geral